

MINISTRATIVO N.º 10782/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/2024).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 78.600,60 (SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.301.0102.2532; 45.01.10.302.0116.2548

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 487/2024; 488/2024; 489/2024; 490/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 936/2022 E 937/22 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024

MARICÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 95 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 85/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22698/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 85/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 85/2024, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E NÃO PADRONIZADOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 22698/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 59/2024 (Processo Administrativo n.º 10782/2023, através do Pregão Eletrônico n.º 90003/2024).

GESTOR – NATHALIA SILVA DE JESUS - MAT. 3.300.215

FISCAL TÉCNICO – FREDERICO MATTA RANGEL - MAT. 3.300.114

FISCAL ADMINISTRATIVO – IZABELA DE NOVAES MARQUES - MAT. 3.300.288

SUPLENTE – ARIANE DIAS DA FONSECA - MAT. 3.300.360

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 07 de novembro de 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 85/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., situada na Rua Silva Pinto, n.º 49, Sobreloja 207, Loja 102 e 103, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.551-190, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.010.532/0001-59, a DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 85/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 22698/2024, a partir do dia 08 de novembro de 2024.

Maricá, 07 de novembro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 86/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22719/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR)

E.T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E NÃO PADRONIZADOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22719/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10782/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/2024).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 45.360,00 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.301.0102.2532; 45.01.10.302.0116.2548;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 481/2024; 482/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 936/2022 E 937/22 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024

MARICÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 96 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 86/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22719/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 86/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 86/2024, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E NÃO PADRONIZADOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 22719/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 61/2024 (Processo Administrativo n.º 10782/2023, através do Pregão Eletrônico n.º 90003/2024).

GESTOR – NATHALIA SILVA DE JESUS - MAT. 3.300.215

FISCAL TÉCNICO – FREDERICO MATTA RANGEL - MAT. 3.300.114

FISCAL ADMINISTRATIVO – IZABELA DE NOVAES MARQUES - MAT. 3.300.288

SUPLENTE – ARIANE DIAS DA FONSECA - MAT. 3.300.360

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 07 de novembro de 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 86/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., situada na Rua Garibaldi, n.º 366, Sulbrasileiro, Osório/RS, CEP: 28.660-000 inscrita no CNPJ sob o n.º 10.696.932/0001-74, a DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DO CONTRATO

N.º 86/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 22719/2024, a partir do dia 08 de novembro de 2024.

Maricá, 07 de novembro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13947/2023

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e da Assessoria de Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Maricá, através da Secretaria Municipal de Economia Solidária e a Fundação Estatal de Saúde de Maricá, Lei Federal n.º 14.133/21 e na Lei Municipal n.º 2.911/2019 que tem por objeto a operacionalização de pagamento de todo e qualquer benefício incluindo o auxílio alimentação e do abono natalino, através da moeda social Mumbuca, aos empregados da Fundação Estatal de Saúde de Maricá.

Maricá, 05 de novembro de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional

Mat. 3.300.001

Fundação Estatal de Saúde de Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13947/2024

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e da Assessoria de Controle Interno e Compliance, RATIFICO a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Maricá, através da Secretaria Municipal de Economia Solidária e a Fundação Estatal de Saúde de Maricá, Lei Federal n.º 14.133/21 e na Lei Municipal n.º 2.911/2019 que tem por objeto a operacionalização de pagamento de todo e qualquer benefício incluindo o auxílio alimentação e do abono natalino, através da moeda social Mumbuca, aos empregados da Fundação Estatal de Saúde de Maricá

Maricá, 05 de novembro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor Geral

Mat. 3.300.000

Fundação Estatal de Saúde de Maricá

INSTUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO 3º TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2022, FIRMADO ENTRE O INSTUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E O INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA – INAC PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REAJUSTE – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO COM ACRÉSCIMO DE VALOR. PARTES: INSTUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E O INTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA – INAC

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REAJUSTE – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 7.875.279,84 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13019/14 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 054/17

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 94.01.19.573.0078.

PROJETO/ATIVIDADE: 2412

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.50.85

FONTES DE RECURSO N.º 1704

NOTA DE EMPENHO N.º 20979-1

DATA DA ASSINATURA: 30.10.2024

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

Matricula 1300098